



EDITAL – AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS - PRAZO: 10 (DEZ) DIAS,

A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa – Estado do Paraná, em consonância com o disposto no artigo 114-A da Lei n.º 11.101/2005, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele, perante este Juízo, onde tramitam os autos de Falência da sociedade empresária FRANÇA SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.243.295/0001-08, que não foram encontrados bens de propriedade da empresa falida suficientes sequer para as despesas do processo, circunstância que ensejará o encerramento do presente feito e que eventual requerimento de prosseguimento deverá ser realizado no prazo de 10 dias e estará condicionado ao pagamento das despesas processuais e dos honorários da Administração Judicial, que são considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da Lei 11.101/2005. Decorrido o prazo previsto sem manifestação dos interessados, o processo falimentar será encerrado.

Ponta Grossa, xx de xxxxxx de 2026.

Daniela Flávia Miranda

Juíza de Direito